



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Copos descartáveis

1. Área Requisitante

Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Itapetininga, responsável pelo planejamento, controle e distribuição de materiais de consumo destinados aos Departamentos Administrativos e às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

2. Descrição da Necessidade

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de copos descartáveis, item classificado como material de consumo essencial e de uso contínuo, indispensável para o atendimento das rotinas administrativas e operacionais dos Setores e das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Os copos descartáveis são utilizados diariamente para o fornecimento de água, chá e café a servidores, alunos, munícipes e demais usuários dos serviços públicos educacionais, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de higiene e organização dos ambientes institucionais.

Dessa forma, busca-se promover contratação que assegure o fornecimento regular dos itens, com observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, selecionando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar critérios de qualidade, padronização e desempenho, garantindo que os produtos atendam às especificações técnicas usuais de mercado e às normas sanitárias aplicáveis.

Como requisitos essenciais, o fornecedor deverá:

- Cumprir integralmente as condições, especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório;
- Assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem desconformidades;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

- Observar práticas de sustentabilidade, sempre que aplicáveis, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis que atendam às necessidades da Administração sob os aspectos de viabilidade, competitividade, economicidade, eficiência e padronização.

Para tanto, foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos públicos, bem como referências de preços praticados no mercado, buscando-se evitar distorções decorrentes de valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

A pesquisa foi conduzida de forma isenta, sem direcionamento de marca ou fornecedor, garantindo ampla competitividade e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução mais adequada para o atendimento da demanda consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de copos descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

O modelo de Sistema de Registro de Preços mostra-se apropriado em razão da natureza contínua do consumo e da necessidade de entregas parceladas, permitindo maior flexibilidade na gestão dos estoques, redução de riscos de desabastecimento e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo e na projeção das necessidades institucionais, conforme detalhamento constante no item específico deste Estudo Técnico Preliminar.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas e Memória de Cálculo

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no número de unidades atendidas – **85 Unidades Escolares e 7 Setores Administrativos**, totalizando **92 pontos de consumo** – bem como no histórico de utilização e na natureza contínua do fornecimento. Considerou-se o consumo médio mensal por unidade, projetado para o período de 12 (doze) meses, acrescido de margem de segurança para evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

Memória de Cálculo

Item 01 - Copo descartável 180 ml (água)

- Pontos de consumo: 92 unidades
- Consumo médio estimado: **27 pacotes/mês por unidade**
- Cálculo anual: $92 \times 27 \times 12 = 29.808$ pacotes
- Quantidade arredondada para fins logísticos e administrativos: **30.000 pacotes**

Justificativa técnica: Trata-se de item de uso intensivo nas Unidades Escolares, considerando a circulação diária de alunos, servidores e visitantes, sendo o arredondamento medida prudencial para prevenir desabastecimento.

Item 02 - Copo descartável 50 ml (café)

- Pontos de consumo: 92 unidades
- Consumo médio estimado: **4,5 pacotes/mês por unidade**
- Cálculo anual: $92 \times 4,5 \times 12 = 4.968$ pacotes
- Quantidade arredondada para fins operacionais: **5.000 pacotes**

Justificativa técnica: O consumo está relacionado principalmente ao atendimento de servidores e público externo, com variação conforme o fluxo administrativo, sendo o arredondamento compatível com a gestão de estoque.

Item	Material / Especificação	Quantitativos
01	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML PARA ÁGUA: PACOTE COM 100 UNIDADES - capacidade de 180 ml, material resistente de poliestireno com ABNT, acondicionado em caixa contendo 2.500 unidades.	30.000 PACOTES
02	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PARA CAFÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES - material resistente de poliestireno com ABNT, acondicionado em caixa contendo 5000 unidades.	5.000 PACOTES

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada para o período de **12 (doze) meses**, admitida prorrogação nos termos da legislação vigente, e fundamenta-se em parâmetros objetivos que refletem a realidade de consumo desta Secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

O quantitativo considerado foi definido com base no levantamento de contratações anteriores, extraído de relatórios do sistema de Almoarifado, os quais demonstram o histórico de consumo das Unidades Escolares e dos Setores Administrativos, garantindo maior precisão na projeção da demanda.

Para a formação do preço estimado, foram utilizados como referência os valores registrados na **Ata de Registro de Preços nº 25/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 270/2025**, vigentes à época da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo da realização de pesquisa de preços atualizada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A estimativa do valor da contratação tem por finalidade garantir a adequada previsão orçamentária e o atendimento das necessidades institucionais ao longo do exercício de **2026**, observando os princípios do planejamento, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Item	Material / Especificação	Quantitativos	Valor und	Valor total
01	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML PARA ÁGUA: PACOTE COM 100 UNIDADES - capacidade de 180 ml, material resistente de poliestireno com ABNT, acondicionado em caixa contendo 2.500 unidades.	30.000 PACOTES	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
02	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PARA CAFÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES - material resistente de poliestireno com ABNT, acondicionado em caixa contendo 5000 unidades.	5.000 PACOTES	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00

Os valores estimados no Estudo Técnico Preliminar, não são os valores de referência aplicado no Pregão Eletrônico. O valor de referência aplicado no Pregão Eletrônico é obtido através de três ou mais cotações e angariado o preço médio do item.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a natureza comum dos itens a serem contratados e a inexistência de dependência técnica entre eles, não se identificam fatores que justifiquem o seu agrupamento em lote único.

Dessa forma, deverá prevalecer a regra do parcelamento do objeto, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, por se mostrar tecnicamente viável e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

economicamente vantajosa, além de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se que a aquisição dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar não possui relação de dependência com outras contratações, tratando-se de demanda autônoma, de caráter contínuo e destinada ao abastecimento regular das Unidades Escolares e dos Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano Anual de Contratações** vigente, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria Municipal de Educação.

Tal alinhamento reforça a observância ao princípio do planejamento, previsto na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços educacionais.

11. Resultados Pretendidos

A contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de copos descartáveis, em quantidade adequada e com padrões de qualidade compatíveis com as necessidades institucionais, garantindo condições apropriadas de higiene e suporte às atividades administrativas e educacionais.

Busca-se, ainda:

- Evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços;
 - Promover maior eficiência na gestão de materiais de consumo;
 - Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado aos usuários dos serviços públicos;
 - Assegurar o uso racional dos recursos públicos, com observância aos princípios da economicidade e da sustentabilidade.
-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

12. Providências a Serem Adotadas

Não se identificam providências estruturais relevantes para a efetivação da contratação, uma vez que a Secretaria dispõe de espaço físico adequado para o armazenamento dos materiais no almoxarifado.

Da mesma forma, não há necessidade de capacitação específica de servidores, visto que os procedimentos de recebimento, controle e distribuição dos materiais já integram a rotina operacional do setor responsável.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os copos descartáveis são produtos potencialmente geradores de resíduos, a contratação deverá priorizar itens que atendam a requisitos de qualidade e, sempre que possível, contemplem critérios de sustentabilidade, produzidos em conformidade com normas ambientais aplicáveis.

A adoção desses critérios tem por finalidade minimizar os impactos ambientais decorrentes do consumo e promover práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se **viável, necessária e adequada** para suprir as demandas das Unidades Escolares e dos Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

A solução proposta revela-se tecnicamente possível, economicamente razoável e alinhada ao planejamento institucional, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado funcionamento das atividades educacionais.

15 - Responsáveis:

Setor de Almoxarifado - SME

Rosana Tarelho Camargo

Gestora

Silvia Claudia Gering Martins
Agente Público